

Dispõe sobre a decisão relativa aos processos que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam assim decidido, após análise colegiada dos respectivos processos administrativos, o pedido de qualificação como Organizações Sociais das entidades abaixo relacionada, por processo e área de atuação:

ENTIDADE	PROCESSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI
Instituto de Desenvolvimento Dom Pixote	15/000.658/2015	Esporte e Lazer	Deferimento
Brazukerê Associação Cultural	15/000.498/2013	Esporte e Lazer	Indeferimento

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

D. O RIO 11.05.2016